



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de São Gabriel

terça-feira, 10 de abril de 2012

Ano II - Edição nº 00134

Prefeitura Municipal de São Gabriel publica



Largo da Pátria, 132 | Centro | São Gabriel-Ba

www.pmsaogabriel.ba.ipmbrasil.org.br

393C7150885C2DAC7C02CD2B8F2AA9DA

Prefeitura Municipal de São Gabriel

SUMÁRIO

- Decreto nº 026/2012 de 16 de março de 2012 - Convoca a etapa municipal da III Conferência Estadual do Meio Ambiente.
- Pregão Presencial nº 031/2012. Objeto: fornecimento de materiais hidráulicos, bombas submersas e respectivos motores, e outros diversos.
Pregão para Registro de Preço nº 032/2012. Objeto: Fornecimento de Medicamentos.

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gabriel

CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº. 026/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012



“Convoca a Etapa municipal da III Conferência Estadual do meio Ambiente.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o atr.84, inciso IV, da Constituição e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica Convocada a Etapa Municipal da 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente, a ser coordenada pela secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

Art.2º - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente e será realizada na cidade de Irecê, nos dias 21 e 22 de março de 2012.

Art.3º - A Etapa Municipal, em conformidade com o regimento da 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente, desenvolverá em seus trabalhos o seguinte tema;

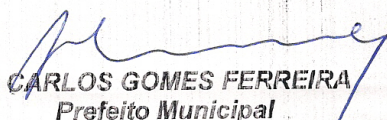
“Integração das Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.”

Parágrafo Único – O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Municipal e estará em total conformidade com o estabelecido pelo Regimento e pelas demais normas da 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente.

Art.4º - As despesas com a realização da Conferência Municipal correrão á conta de dotações e recursos do Município.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de março de 2012


JOSÉ CARLOS GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

LARGO DA PÁTRIA, 132 - TELEFONE : PABX 3620-2122 - CEP 44.915-000 - SÃO GABRIEL - BAHIA
E-mail: prefeiturasgabriel@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Pregao Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
CNPJ Nº 13.891.544/0001-32

PREGÃO PRESENCIAL Nº031PRP/2012

O Município de São Gabriel/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 031PRP/12. Objeto: fornecimento de materiais hidráulicos, bombas submersas e respectivos motores, e outros diversos. Sessão: 23/04/2012, às 10:00h. Tipo: Menor Preço Por Lote. Informações e Sessão no Setor de Licitações, sito no Largo da Pátria, n. 132, Centro, São Gabriel/Ba, das 08:00h às 14:00h. Maria Concília Rodrigues Leite – Pregoeira.

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº032PRP/2012

O Município de São Gabriel/Ba faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço n. 032PRP/12. Objeto: Fornecimento de Medicamentos. Sessão: 23/04/2012, às 09:00h. Tipo: Menor Preço Por Lote. Informações e Sessão no Setor de Licitações, sito no Largo da Pátria, n. 132, Centro, São Gabriel/Ba. Maria Concília Rodrigues Leite – Pregoeira.